

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, sobre a demissão do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), General João Carlos Jesus Corrêa.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, sobre a demissão do General João Carlos Jesus Corrêa da presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos seguintes termos:

1. Quais são os motivos que levaram à exoneração do General João Carlos Jesus Corrêa da presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)?

2. Houve pressão da bancada ruralista e do setor agropecuário para a exoneração do General João Carlos Jesus Corrêa?

3. A demora no processo de distribuição de títulos fundiários, uma das queixas do setor agropecuário, foi a razão da exoneração do General?

JUSTIFICAÇÃO

O governo federal publicou no dia 17 de outubro a exoneração do general do Exército João Carlos de Jesus Corrêa da presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). No lugar dele, foi nomeado para o cargo o economista e pecuarista Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho.

Segundo informações divulgadas pela imprensaⁱ, o ex-presidente do Incra, João Carlos Jesus Corrêa, vinha sendo criticado por integrantes da bancada ruralista por causa da demora no processo de regularização fundiária conduzido pelo órgão. Ainda segundo a imprensa, a gota d'água teria ocorrido durante audiências públicas da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários nas quais Corrêa foi alvo de críticas generalizadas.

O General João Carlos Jesus Corrêa vinha adotando procedimentos mais rigorosos para a emissão de títulos de propriedade a ocupantes de terras públicas na região da Amazôniaⁱⁱ. Esse ritmo foi considerado insuficiente por ruralistas, e pelo secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Nabhan Garcia, que também é presidente licenciado da União Democrática Ruralista (UDR).

Soma-se a tais argumentos o fato do governo ter anunciado, no início de outubro, que estava preparando uma medida provisória para promover a regularização fundiária por meio de autodeclaraçãoⁱⁱⁱ. Ou seja, se a medida for efetivada, o interessado em solicitar a propriedade de uma terra pública declararia por conta própria a área, sem a necessidade de o governo realizar uma vistoria no local, ou uma medição independente.

A regularização é benéfica para pequenos agricultores na região amazônica, todavia a mesma também pode incentivar e/ou beneficiar pessoas que ocuparam grandes áreas públicas de forma ilegal, e que desmatam e queimam a floresta para convertê-la em pasto. Apenas a título de exemplo, vale frisar que os dados mais recentes do Inpe sugerem que 1.173,11 km² de floresta estavam com sinais de devastação em setembro, número 101,35% acima da média registrada em setembro de 2015 a 2018.

Diante de todo o exposto, requer-se, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado MARCELO CALERO

- ⁱ <https://oglobo.globo.com/brasil/pressao-de-ruralistas-derrubou-general-que-presidia-incra-23987578>
ⁱⁱ <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/a-disputa-sobre-terrass-na-amazonia-que-derrubou-o-chefe-do-incra,7fe03e8821768ebcc53dfae471b3a84cguvgnakm.html>
ⁱⁱⁱ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-10/governo-prepara-mp-para-regularizacao-fundiaria>